

BRK AMBIENTAL - REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE/GOIANA SPE S.A.

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)			
Ativo	Nota explicativa	2025	2024
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	106.592	233.116
Contas a receber	6	236.047	238.120
Tributos a recuperar		6.134	3.363
Estoque		9.301	9.800
Outros ativos		1.899	3.421
		359.973	487.820
Não circulante			
Contas a receber	6	3.305.159	2.883.468
Fundos restritos	2.3	74.278	73.524
Depósitos judiciais		4.877	6.527
Partes Relacionadas		15	5
Outros ativos		655	649
		3.384.974	2.964.168
Imobilizado		5.050	5.736
Ativo de direito de uso	7	31.305	32.482
Intangível		2.175	1.485
		3.423.504	3.003.871
Total do ativo		3.783.477	3.491.691
Passivo e patrimônio líquido			
Circulante			
Fornecedores	8	44.085	25.078
Empréstimos e financiamentos	9.1	93.238	89.369
Passivo de arrendamento	9.2	9.544	10.824
Salários e encargos sociais	10	15.594	15.897
Tributos a pagar		6.556	5.123
PIS e COFINS diferidos	13	15.554	16.147
Dividendos a pagar	12	115.928	87.123
Outros passivos		692	854
		301.191	250.415
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	9.1	1.295.220	1.341.488
Passivo de arrendamento	9.2	24.398	24.032
IR e contribuição social diferidos	11 (a)	344.075	284.239
PIS e COFINS diferidos	13	304.428	264.677
Provisões para riscos	14	6.576	6.107
Partes relacionadas	15	548.368	456.445
Benefícios a empregados	16	2.717	3.744
		2.525.782	2.380.732
Patrimônio líquido	17		
Capital social		464.665	464.665
Reservas de lucros		491.282	396.608
Ajuste de avaliação patrimonial		557	(189)
		956.504	860.544
Total do passivo e patrimônio líquido		3.783.477	3.491.691

Demonstrações do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto lucro por ação)

	Nota explicativa	2025	2024
Receita líquida de serviços	18 (a)	810.444	634.809
Custo dos serviços prestados	18 (b)	(402.353)	(310.323)
Lucro bruto		408.091	324.486
Recargas (despesas) operacionais			
Gerais e administrativas	18 (b)	(59.182)	(51.221)
Outras recargas	18 (b)	2.300	1.821
Lucro antes das rec. e desp. financ.		351.209	275.086
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	18 (c)	32.496	17.547
Despesas financeiras		(199.333)	(150.150)
Resultado financeiro, líquido		(166.837)	(132.603)
Lucro antes do IR e da contrib. social		184.372	142.483
IR e contrib. social correntes	11 (b)	(902)	(66)
IR e contribuição social diferidos	11 (b)	(59.451)	(48.295)
Lucro líquido do exercício		124.019	94.122
Lucro/plação básico atribuído aos ac.		2.2083	1.6760

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

Em 1º de janeiro de 2024	Reservas de lucros					Ajustes de avaliação patrimonial	Total
	Nota Explicativa	Capital social	Reserva legal	Retenção de lucros	Lucros fiscais		
Resultado do exercício:		464.665	21.949	285.589	16.701	(133)	788.771
Lucro líquido do exercício						94.122	94.122
Outros resultados abrangentes:						(56)	(56)
Obrigações com benefícios pós-emprego	17 (f)					(56)	(56)
Total do resultado abrangente do exercício						94.122	94.066
Transação de capital com sócios:						(22.293)	(22.293)
Dividendos mínimos obrigatórios	17 (e)					(22.293)	(22.293)
Constituição de reservas	17 (b), (c), (d)		4.706	66.879	244	(71.829)	
Em 31 de dezembro de 2024		464.665	26.655	352.468	16.945	(189)	860.544
Resultado do exercício:						124.019	124.019
Lucro líquido do exercício						124.019	124.019
Outros resultados abrangentes:						746	746
Obrigações com benefícios pós-emprego	17 (f)					746	746
Total do resultado abrangente do exercício						124.019	124.765
Transação de capital com sócios:						(28.805)	(28.805)
Dividendos mínimos obrigatórios	17 (e)					(28.805)	(28.805)
Constituição de reservas	17 (b), (c), (d)		6.201	86.418	2.595	(95.214)	
Em 31 de dezembro de 2025		464.665	32.856	438.886	19.540	557	956.504

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Informações gerais: A BRK Ambiental - Região Metropolitana do Recife/Goiana SPE S.A. ("Companhia") foi constituída em 22 de outubro de 2012, com sede na capital do Estado de Pernambuco, tendo como objetivo a exploração e operação dos serviços de coleta e tratamento de esgoto, incluindo serviços complementares, na Região Metropolitana do Recife e no município de Goiana ("RMR"), na zona da Mata Norte do Estado e a geração de energia elétrica para consumo próprio. A sede da Companhia está localizada na Rua Padre Carapuceiro, 733, Boa Viagem, Recife - PE. Em 15 de fevereiro de 2013, a Companhia assinou contrato com a Companhia Pernambucana de Saneamento ("Compesa") formando a Parceria Pública Privada ("PPP"), que presta serviços de esgotamento sanitário, incluindo serviços complementares na RMR e no município de Goiana, na zona da Mata Norte do Estado. Em 25 de fevereiro de 2021, foi assinado o 7º Termo Aditivo ao contrato que revisa as metas e obrigações de ambas as partes. A PPP tem prazo a findar-se em 2048 e o reajuste acontece anualmente pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA") definido em contrato. A Companhia tem o direito pleno de utilizar o ativo concedido ao longo do período estipulado, seguindo as condições acordadas. Além disso, é responsável por realizar investimentos, conforme compromissos e/ou obrigações definidas no contrato de concessão para aprimorar e ampliar os sistemas, estipulado em contrato. Esses investimentos podem ser objeto de discussão ou de poder concedente, por meio de aditivos contratuais e negociações eventuais. Considerando a existência de um direito incondicional de recebimento em espécie do montante dos investimentos realizados, em atendimento à Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("ICPC 01 (R1)") e à Orientação OPCF 05 desse mesmo Comitê ("OPCF 05"), a Companhia possui um ativo financeiro junto à Compesa e o seu reconhecimento é efetuado em montante equivalente e proporcional aos serviços prestados, com a respectiva receita de construção, e considerando a natureza e composição da correspondente remuneração. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia é parte integrante do Grupo Brookfield ("Grupo"), sendo controlada direta da BRK Ambiental - Projetos Ambientais S.A. ("BRK Projetos Ambientais") e controlada indireta da BRK Ambiental Participações S.A. ("BRK Ambiental"). As presentes informações financeiras intermediárias foram aprovadas pela Diretoria da Companhia em 19 de fevereiro de 2026. **1.1 Outras informações - (a) Programa SOX:** A Companhia, sendo uma controlada indireta da Brookfield Business Corporation, uma companhia pública com registro na Securities and Exchange Commission, segue as diretrizes de controles internos do seu acionista controlador, o qual segue a Seção 404 da Lei Norte-Americana Sarbanes-Oxley ("SOX"), que visa prevenir, detectar e tratar qualquer potencial inconformidade, com efeito material relacionada às informações financeiras arquivadas na SEC pelo seu acionista controlador. A exigência de conformidade com a Seção 404 da SOX se aplica exclusivamente ao acionista controlador. **(b) Programa de Compliance:** A BRK Ambiental e suas controladas, incluindo a Companhia, estão comprometidas em realizar as suas atividades com integridade e com os mais altos padrões éticos e de transparência, tomando por base o total cumprimento das legislações e regulamentações aplicáveis, e adotando uma postura de tolerância zero a atos de corrupção, discriminação e comportamentos antiéticos. Dessa forma, a BRK Ambiental e suas controladas estabeleceram em sua governança corporativa a adoção de um Programa de Compliance que determina as diretrizes que devem orientar as relações internas e externas de seus funcionários, administradores, diretores, conselheiros e acionistas. Este Programa visa consolidar as iniciativas para a pro-

moção e o fortalecimento da cultura ética e de integridade e para a mitigação de riscos por meio de mecanismos de prevenção, detecção e resposta de atos ilícitos e indesejados. A BRK Ambiental é signatária do Pacto Empresarial pela Integridade e contra a Corrupção, que une empresas com o objetivo de promover um mercado mais íntegro e ético e erradicar o suborno e a corrupção. A BRK Ambiental também é signatária do Pacto Global das Nações Unidas, uma iniciativa da Organização das Nações Unidas (ONU), que busca mobilizar a comunidade empresarial internacional em prol de uma relação mais próxima com as áreas de direitos humanos, relações de trabalho, meio ambiente e combate à corrupção. Em termos de governança e compliance, a BRK Ambiental e suas controladas também são certificadas pela ISO 37001, que trata sobre o sistema de gestão antissuborno e anticorrupção. Renovamos o certificado até 2027 e aderimos ao Pacto Brasil pela Integridade Empresarial, uma iniciativa da Controladoria Geral da União, com a qual reafirmamos publicamente nosso compromisso com a integridade em todos os aspectos da nossa atuação. **2 Políticas contábeis materiais:** As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente pela Companhia no exercício apresentado, salvo disposição em contrário. **2.1 Base de preparação:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC") e pela CVM. As demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram elaboradas no curso normal dos negócios, no pressuposto de sua continuidade operacional e na manutenção do compromisso formal de suporte financeira dos acionistas controladores. A Administração não identificou incerteza significativa sobre a capacidade da Companhia de dar continuidade às suas atividades nos próximos 12 meses. Esta demonstração financeira foi preparada em Reais, que é a moeda funcional da Companhia e é apresentada em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e, também, o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais as premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3.2.2 **Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa. Se as restrições contratuais sobre o uso de caixa corresponderem a um período superior a 12 meses, são classificadas como não circulantes no balanço patrimonial. **2.3 Fundos restritos:** Os fundos restritos representam depósitos bancários cuja utilização é vinculada ao cumprimento de obrigações contratuais de financiamentos e retidos até o vencimento de cada contrato. Os valores são remunerados, em sua maioria, pelo Certificado de Depósito Interbancário ("CDI"). No exercício findo em 31 de

dezembro de 2025 o montante é de R\$ 74.278 (2024 - R\$ 73.524). **2.4 Contas a receber e perdas de créditos esperadas:** As contas a receber correspondem aos valores a receber pela prestação de serviços no decorrer normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante, caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo, calculadas com base na análise dos créditos e registradas no montante considerado pela Administração como suficiente para cobrir perdas de créditos esperadas nas contas a receber, quando aplicável. O direito a faturar de clientes é classificado como: **Contratos de concessão (Ativo financeiro):** São representados pelos direitos a faturar decorrentes das receitas de construção dos contratos de concessão pública com ativo financeiro, reconhecidos na medida em que tem o direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro da concedente pelos serviços de construção. **2.5 Estoques:** Os estoques contemplam os materiais destinados à operação e manutenção dos sistemas, e são avaliados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição e o valor realizável líquido, sendo classificados no ativo circulante. **2.6 Ativos financeiros e não financeiros - 2.6.1 Classificação:** A Companhia classifica seus ativos financeiros no reconhecimento inicial, avaliados sob as categorias de mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou ao valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros são apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço. **2.6.2 Reconhecimento e mensuração:** Os ativos financeiros são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados ao valor justo por meio do resultado. As compras e as vendas de ativos financeiros são normalmente reconhecidas na data da negociação. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros e os ativos financeiros disponíveis para venda são avaliados pelo valor justo.

2.6.3 Impairment de ativos financeiros e não financeiros - (a) Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: A Companhia avalia anualmente se existe evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado. A análise é realizada de forma individual, considerando diferentes premissas financeiras e de negócios para avaliar se há ou não indicio de impairment. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas por redução ao valor recuperável ("impairment"), são incorridas somente se há evidência objetiva de impairment como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda"), e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. O montante da perda por impairment é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro que não foram incorridos) descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado. Se um empréstimo tiver uma taxa de juros variável, a taxa de desconto para medir uma perda por impairment é à atual taxa efetiva de juros determinada de acordo com o contrato. Como um expediente prático, a Companhia pode mensurar o impairment com base no valor justo de um instrumento utilizando um preço de mercado observável. Se, num período subsequente, o valor da perda por impairment diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o impairment ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor), a reversão dessa perda reconhecida anteriormente será reconhecida na demonstração do resultado. **(b) Ativos não financeiros:** Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de impairment sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por impairment é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do impairment, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa). Os ativos não financeiros, exceto o ágio, que tenham sido ajustados por impairment, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do impairment na data do balanço. Não foram identificadas evidências objetivas que pudessem justificar o registro de perdas de impairment para os ativos não financeiros, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025. **2.7 Intangíveis - (a) Software:** As licenças de softwares adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquiri-los e fazer com que estejam prontos para ser utilizados. Esses custos são amortizados de acordo com a sua vida útil estimada. **2.8 Imobilizado:** O imobilizado é demonstrado pelo custo histórico líquido da depreciação acumulada e provisão para perda no valor recuperável, quando aplicável. O custo abrange: (i) o preço de aquisição, os encargos financeiros incorridos em financiamentos durante a fase de construção e todos os demais custos (frete, impostos não recuperáveis etc.) diretamente relacionados à colocação do ativo em condições de uso; e (ii) o valor justo, para os ativos adquiridos através de combinações de negócios. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. Os valores revisados e a vida útil dos ativos são revisados ao final de cada período e ajustados, se apropriado, de forma prospectiva. A depreciação é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada, conforme a seguir apresentado:

Equipamentos de informática	5 anos;
Máquinas e equipamentos	5 a 10 anos;
Edificações e benfeitorias	10 a 50 anos;
Móveis e utensílios	10 anos;
Veículos	5 anos;

Os bens registrados no imobilizado não possuem vinculação com as concessões de serviços públicos. O valor contábil de um ativo é imediatamente reduzido ao seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado. Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação do preço de venda com o valor contábil, líquido de depreciação, e são reconhecidos na demonstração do resultado. **2.9 Fornecedores:** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, reconhecidas ao valor justo, sendo classificadas como passivos circulantes. A Companhia não possui risco sacado. **2.10 Empréstimos e financiamentos:** São reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado. Os juros, encargos e custos de transação são apropriados ao resultado durante o período em que os empréstimos e financiamentos permanecem em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Adicionalmente, a Companhia classifica na demonstração do fluxo de caixa, os juros pagos sobre empréstimos e financiamentos como atividade de financiamento. As taxas pagas no estabelecimento dos empréstimos e financiamentos são reconhecidas como custos da transação das respectivas operações a uma vez que seja provável que uma parte ou todo o empréstimo seja sacado. Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante e como passivo não circulante, quando a Companhia tiver um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, doze meses após a data do balanço. Os custos de empréstimos e financiamentos são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidas, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos são reconhecidos como despesa no período que são incorridos. **2.11 Arrendamentos:** A Companhia avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação. (i) Arrendatário - A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes. (ii) Ativos de direito de uso - A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer amortização acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são amortizados linearmente, pelo menor

período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos 1 a 24 anos. (iii) Passivos de arrendamento - Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. **2.12 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferidos:** As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os tributos correntes e diferidos. (i) Imposto de renda e contribuição social correntes - O imposto de renda e a contribuição social corrente são apresentados líquidos, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data base das demonstrações financeiras. (ii) Imposto de renda e contribuição social diferidos - O imposto de renda e contribuição social diferidos são calculados sobre os prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e adições ou exclusões temporárias. As alíquotas desses tributos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25,00% de imposto de renda e de 9,00% para a contribuição social. Com base em projeções de resultados futuros, elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários que podem sofrer alterações, os tributos diferidos ativos são reconhecidos por ser provável que o lucro futuro tributável será compensado com os saldos de prejuízos fiscais e base negativa acumulados (Nota 3 (a)). (iii) Incentivos Fiscais - A Companhia possui o benefício de redução de imposto de renda e adicionais não restituíveis em 75% da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE para o período de 2023 a 2032. **2.13 Distribuição de dividendos:** A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida nas demonstrações financeiras da Companhia ao final do exercício, com base em seu estatuto social. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelas acionistas, em Assembleia Geral e Conselho de Administração. **2.14 Provisões:** As provisões para ações judiciais (trabalhistas, cíveis, tributárias e ambientais) são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor tiver sido estimado com segurança. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos desembolsos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes de impostos, a qual reflete as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira. **2.15 Reconhecimento da receita:** A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, dos abatimentos e dos descontos. A Companhia reconhece a receita quando o valor pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros sejam apurados para a Companhia e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades, conforme descrição a seguir. A Companhia baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada prestação de serviço. **(a) Receita de serviços de esgoto:** A receita de prestação de serviço de esgoto é reconhecida por ocasião do consumo de esgoto ou por ocasião do consumo de outras prestações de serviços. As receitas, incluindo a parcela não faturada, são reconhecidas ao valor justo da contrapartida recebida ou a receber. **(b) Receita de construção:** A receita de construção foi estimada considerando os gastos incorridos pela Companhia na formação da infraestrutura de cada contrato e a respectiva margem de lucro, determinada com base nos correspondentes custos de envolvimento da Companhia na formação do seu ativo financeiro, presente no contrato de concessão pública (ICPC 01 (R1) e OPCF 05), e nos contratos com arrendamentos financeiros (CPC 06 (R2)), já que a Companhia adota como prática a terceirização dos serviços de construção, com riscos de construção assegurados nos contratos de prestação de serviços e por seguros específicos de construção. A receita de construção é determinada e reconhecida mediante incorporação da margem de lucro aos respectivos custos incorridos no mês de competência. A margem de lucro utilizada em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 é de 2%. Essa receita é reconhecida juntamente com os respectivos tributos diferidos e custos de construção na demonstração do resultado de sua competência, e está diretamente relacionada aos respectivos ativos formados. **(c) Receita de ativo financeiro:** A receita do ativo financeiro é decorrente da atualização dos direitos a faturar constituídos pela receita de construção do ativo financeiro, correspondente ao contrato de concessão pública e, contratos com arrendamentos financeiros e, dada a sua natureza, está sendo apresentada como receitas das operações da Companhia. Essa atualização é calculada com base na taxa de desconto específica do contrato, a qual foi determinada considerando os respectivos riscos e premissas dos serviços prestados. **(d) Receita de juros:** Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou em um período mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. A receita de juros é incluída na rubrica receita financeira, na demonstração do resultado. **2.16 PIS e COFINS diferidos:** O saldo refere-se à tributos sobre diferença temporária da receita de construção e receita de ativo financeiro. **2.17 Capital social:** As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido da Companhia. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são demonstrados no patrimônio líquido como uma dedução do valor captado, líquida de impostos. **2.18 Benefícios a empregados - (a) Obrigações de aposentadoria:** A Companhia disponibiliza um plano de Previdência Complementar através de entidade fechada de Previdência Complementar. Entidade sem fins lucrativos, que atua sob a forma jurídica de sociedade civil, aprovada pelo Ministério da Previdência Social, (conforme Portaria nº 1.719 de 23/12/1994). O plano é estruturado na modalidade de contribuição definida, na qual o valor do benefício decorrerá sempre do saldo acumulado na conta de participante. A conta de participante é individual e constituída pelas contribuições dos integrantes, pelas contrapartidas da patrocinadora e pelo resultado dos investimentos. **(b) Outros benefícios pós-emprego:** A Companhia concede determinados benefícios de assistência à saúde ("plano de saúde") pós-emprego aos funcionários elegíveis. O direito a esse benefício é condicionado à permanência do integrante no emprego até um tempo mínimo de vínculo e/ou idade de aposentadoria, estar em um plano de saúde regulamentado e ter sido contribuinte na manutenção do plano de saúde. O custo do plano de saúde pós-emprego é arcado pelo funcionário através de emissão de apólice individual. A Companhia reconhece as obrigações com benefícios pós-emprego correspondente ao valor presente das obrigações atuariais de longo prazo, originado pelo subsídio que é concedido pela empresa aos inativos, ou seja, correspondente à diferença entre o custo do beneficiário e sua contribuição ao longo do tempo. As obrigações com benefícios pós-emprego são avaliadas em função dos cadastros individuais dos funcionários participantes (empregados ou aposentados), incluindo seus dependentes, dos custos dos planos de saúde e das hipóteses atuariais que projetam os benefícios futuros. A Companhia, através de avaliação realizada por atuários independentes, remensura o passivo atual e reconhece ganhos e perdas atuariais em "Ajustes de Avaliação Patrimonial". Os referidos ganhos e perdas atuariais não serão reclassificados para o resultado. **(c) Participação nos lucros:** A Companhia reconhece um passivo e uma despesa de participação de empregados no resultado, além de uma provisão quando estiver contratualmente obrigada ou houver uma prática anterior que tenha gerado obrigação não formalizada. A participação nos lucros tem como base os resultados alcançados pela Companhia e avaliação do desempenho individual do empregado, em relação à sua contribuição para a formação deste resultado, tanto na parte quantitativa quanto na qualitativa. **2.19 Pronunciamentos novos ou revisados em 2025:** A Companhia revisou certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2025 (exceto quando indicado de outra forma). A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas que ainda não estejam vigentes. **Alterações ao CPC 02 (R2) - Efeitos nas mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis (IAS 21) e CPC 37 (R1) - Adoção inicial das normas internacionais de contabilidade (IFRS 1).** Em setembro de 2024, o CPC, emitiu a revisão de pronunciamentos técnicos nº 27, que contempla alterações trazidas pelo Lack of Exchangeability emitido pelo IASB, com alterações no CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis (IAS 21) e no CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS 1). As alterações buscam definir o conceito de moeda conversível e orientam sobre os procedimentos para moedas não conversíveis, determinando que a conversibilidade deve ser avaliada na data de mensuração com base no propósito da transação. Caso a moeda não seja conversível, a entidade deve estimar a taxa de câmbio que reflete as condições de mercado. Em situações com múltiplas taxas, deve-se utilizar a que melhor represente a liquidação dos fluxos de caixa. O pronuncia-

mento também destaca a importância das divulgações sobre moedas não conversíveis, para que os usuários das demonstrações contábeis compreendam os impactos financeiros, riscos envolvidos e critérios utilizados na estimativa da taxa de câmbio. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025. As alterações não tiveram impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia. **2.20 Normas emitidas, mas ainda não vigentes:** As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de autorização destas demonstrações financeiras, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. **Em 31 de dezembro de 2024, o CPC emitiu a revisão de pronunciamentos técnicos nº 27, que contempla alterações trazidas pelo Lack of Exchangeability emitido pelo IASB, com alterações no CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis (IAS 21) e no CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS 1).** As alterações buscam definir o conceito de moeda conversível e orientam sobre os procedimentos para moedas não conversíveis, determinando que a conversibilidade deve ser avaliada na data de mensuração com base no propósito da transação. Caso a moeda não seja conversível,

Publicidade Legal - 24 - de ABRIL de 2026 - BRK AMBIENTAL -
BALANÇO - pagina unica pdf

Código do documento 1bdbdc35-f4e2-4eba-b223-eca48c49d2f0



Assinaturas



EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100
Certificado Digital
brunolins@folhape.com.br
Assinou

Eventos do documento

23 Apr 2026, 22:38:03

Documento 1bdbdc35-f4e2-4eba-b223-eca48c49d2f0 **criado** por BRUNO DE CARVALHO CARNEIRO LINS (8bc053f0-b4c9-406d-bb73-21c069e11d06). Email:brunolins@folhape.com.br. - DATE_ATOM: 2026-04-23T22:38:03-03:00

23 Apr 2026, 22:38:50

Assinaturas **iniciadas** por BRUNO DE CARVALHO CARNEIRO LINS (8bc053f0-b4c9-406d-bb73-21c069e11d06). Email: brunolins@folhape.com.br. - DATE_ATOM: 2026-04-23T22:38:50-03:00

23 Apr 2026, 22:39:04

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100 **Assinou** Email: brunolins@folhape.com.br. IP: 179.181.97.239 (179.181.97.239 porta: 24376). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SyngularID Multipla,CN=EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100. - DATE_ATOM: 2026-04-23T22:39:04-03:00

Hash do documento original

(SHA256):c5e488785e0034542eb16628a3fa69de12c46343facf65fd7153ecae4f4d93bd
(SHA512):91236df0480df211ff5a60ad187020194f505b63b7fe562a11ce8ac067977e89bf1b9b321532f0ab6c44275f25662b89be06715aca219fc19b8651dcf20421f6

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.